

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO

2017



academiaea

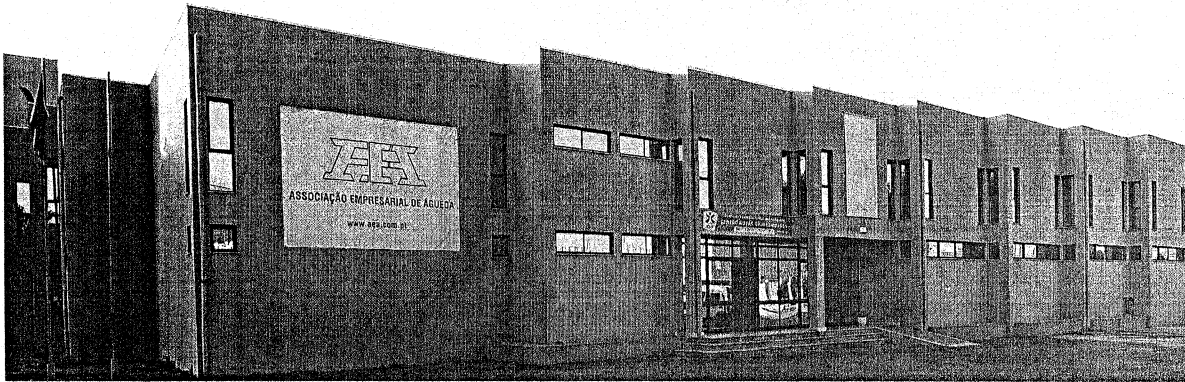


INT  
Instituto de Inovação  
e do Trabalho em Serviços, I.P.



ORDEN  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

PORTUGAL  
2020



## Mensagem do Presidente

Caro colega:

Com o propósito de cumprir a formalidade legal, a Direção apresenta à Assembleia Geral o Relatório de Atividades da Associação Empresarial de Águeda, respeitante ao ano de 2017.

O presente Relatório de Atividades, revela a orientação da AEA, na aproximação aos Associados e na resolução dos problemas que afetam a vida quotidiana das empresas, sintetizando a dimensão e o prestígio da nossa Associação.

Foi implementada uma política forte para mobilizar os Associados, criar ânimo, aumentar e consolidar laços de ligação às empresas e demais entidades e instituições bem como solidificar parcerias.

Neste sentido, a AEA está comprometida/envolvida com uma constante cooperação com as entidades e instituições do saber, do conhecimento mas também legislativas e reguladoras. A AEA é uma Associação catalisadora do

desenvolvimento regional e da inovação das empresas. É por essa razão que a nossa Associação está a investir forte na criação de valor das empresas locais, nomeadamente:

- Na capacitação para os novos fatores de competitividade;
- Na qualificação dos Recursos Humanos;
- Na procura de novos mercados;
- Na promoção do empreendedorismo; e
- Na promoção da inovação.

Relativamente a projetos de investimento, a AEA possui as seguintes candidaturas aprovadas:

- Formação PME;
- Inter Home & Office Industry;
- Qualifica & Compete - Qualificação para Competitividade da indústria "Home & Office" (aprovado no início de 2018).

A Oportunidade, ambição e cooperação definem a razão de existir da nossa Associação.

Como Presidente da Associação Empresarial de Águeda, estou convicto que a temos defendido os interesses empresariais e reforçado a dinâmica empresarial e de cooperação, tudo isto com o objetivo de contribuir para que as empresas da região mantenham o posicionamento entre as melhores a nível nacional, que consolidem a sua liderança e atinjam uma posição de grande destaque internacional nos respetivos setores de atividade.

Espero, de igual modo, que o Estado reconheça a importância de um tecido produtivo assente na transformação, como o tecido empresarial da região, e se comprometa com as empresas em desenvolver um ambiente

económico cada vez mais favorável, com um sistema fiscal que promova a inovação e o desenvolvimento, como pilares da modernização e do crescimento da nossa economia.

Mantivemos em 2017 a participação ativa em diversas organizações representativas das empresas e das associações empresariais – CIP, CER-Aveiro, CEC, NOVOTECNA, Município, Conselhos Gerais de diversos agrupamentos, *Júnior Achievement*, entre outras, sempre com o objetivo de defender e reivindicar melhores condições para o exercício da atividade das empresas nossas Associadas.

A AEA estará sempre ao lado das empresas e continuará a desenvolver a sua atividade em prole dos Associados.

Apesar disso, não quero deixar de considerar a mobilização e entrega da Equipa de Colaboradores e do seu grande avanço de especialização, no estabelecimento de laços com as empresas e pessoas, que diariamente recorrem aos serviços da AEA.

Em nome da direção, agradeço a todos os que em nós acreditaram e apoiaram durante este ano, e quero deixar uma palavra de reconhecimento às entidades e instituições públicas e privadas, aos Associados e aos colaboradores da Associação pelo empenhamento, dedicação e esforço para a prossecução da atividade e objetivos da AEA.





Comendador Ricardo Abrantes  
Presidente

## 1. Projetos:

✓ INTER HOME & OFFICE INDUSTRY»



Em 2016 a AEA iniciou a execução do projecto "INTER HOME & OFFICE INDUSTRY", financiado ao abrigo do programa SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas na área da Internacionalização.

O Mercado alvo deste investimento é a Alemanha.

Este projeto destina-se, entre outros, às empresas dos setores:

- Cerâmica de revestimento;
- Mobiliário de escritório e decorativo;



academiaea



- Iluminação técnica e profissional;
- Decoração;
- Cerâmica utilitária e decorativa.

Este projeto representa um investimento de cerca de € 200.000 e tem por principais objetivos:

- Promover os setores acima identificados;
- Aumentar as exportações das empresas daqueles setores para a Alemanha;
- Realização de missões inversas.

**CENTRO**  $\frac{20}{20}$

PORTUGAL  
**2020**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

✓ PROGRAMA FORMAÇÃO PME

**FORMAÇÃO | PME**  
Faz das Pequenas, Grandes Empresas

A candidatura da AEA ao Programa Formação PME foi aprovado, pelo que vai realizar-se pela 6ª vez. Esta intervenção nas empresas possui duas componentes:

- Intervenção ao nível da consultoria;
- Intervenção ao nível da formação.

Esta intervenção pretende dar resposta às necessidades específicas das PME'S.

O número de empresas intervencionadas é de 50 PME's da região centro.



academiaea



INTT  
INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS, I.P.



ORDEN  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

PORTUGAL  
**2020**

✓ **Qualifica & Compete - Qualificação para Competitividade da indústria "Home&Office"**

O projeto "Compete&Qualifica - Qualificação para a Competitividade da indústria "Home&Office" será desenvolvido em copromoção entre a Associação Empresarial de Águeda e a Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis. A AEA assume no projeto a qualidade de líder da operação, cabendo-lhe por isso as funções de articulação com a Autoridade de Gestão, acompanhamento e avaliação do projeto, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº. 132º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI).

Foi assinado um protocolo de copromoção entre as partes, que explicita o âmbito da copromoção e identifica as atividades de cada parceiro, a orçamentação associada a cada intervenção, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos.

No âmbito deste projeto o investimento da AEA é de € 232.470,00, com um apoio FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional de € 197.599,50.

✓ **Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal**

Enquanto entidade promotora, a AEA também apresentou uma candidatura no âmbito da cooperação transfronteiriça, tendo como parceiras a Universidade de Salamanca e a Universidade de Coimbra. Este projeto visa a transferencia de conhecimento para a inovação empresarial.

## 2. Acreditações

Para a prossecução da sua actividade a AEA possui diversas acreditações:

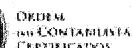
- **DGERT:** licenciamento da AEA como entidade formadora certificada;
- **OCC:** para a realização de formação equiparada à OCC;
- **IMT:** Por despacho de 5 de agosto de 2013, do Senhor Diretor de Serviços de Formação e Certificação do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., foi autorizada a abertura do Centro de Formação da AEA para a realização de cursos de formação contínua para motoristas de veículos pesados de mercadorias;
- **INEM:** para a realização do curso de Suporte Básico de Vida;
- **ACT:** certificação da AEA como entidade formadora do curso de representante do empregador/empregador/trabalhador designado, em matéria de SHST;



## 3. CER-Aveiro

Em 2013 foi constituído o CER-Aveiro– Conselho Empresarial da Região de Aveiro entre a AEA, ABIMOTA, ACA, ACIB, ACOAG, AIDA, Inova-Ria, Neva e SEMA. O CER-Aveiro é um consórcio que tem por objetivo reforçar a voz das empresas junto da Administração Central e Local.

A AEA tem participado ativamente nas reuniões do CER-Aveiro.





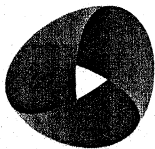
**CERAVEIRO**

CONSELHO EMPRESARIAL DA  
REGIÃO DE AVEIRO

## 4. CIP

A 13 de Janeiro de 2011, o Presidente da Direção da AEA, Dr. Ricardo Abrantes, foi eleito para a Direção da CIP – Confederação Empresarial de Portugal, para o triénio de 2011-2013.

Atualmente a AEA é associada e tem participado de forma atenta e profícua de forma a contribuir para a resolução dos problemas das empresas.



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## 5. Eficiência Energética

Os serviços prestados resultam da constatação que é possível reduzir o peso da fatura energética na estrutura de custos das empresas. Por outro lado, para empresas com elevados consumos, há a imposição legal da elaboração de Planos de Racionalização de Consumos de Energia (PRCE). A eficiência energética assume assim, cada vez mais, um papel relevante na gestão das empresas, na medida em que contribui diretamente para a competitividade das unidades industriais.

Nesta matéria a intervenção da AEA passa pela realização de uma auditoria energética por entidades acreditadas, a apresentação de soluções e Planos de Racionalização de Consumos de Energia (PRCE) para as empresas que estiverem obrigadas a esta imposição.

## 6. Serviços prestados

Ao longo do ano de 2017 e à semelhança dos anos anteriores, a AEA desenvolveu os seguintes serviços:

### COLÓQUIOS, SEMINÁRIOS, AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO:

Realização de várias ações informativas e de esclarecimento sobre:

- Ambiente;
- Higiene e segurança no trabalho;
- Legislação laboral;
- Qualidade;
- Fiscalidade e contabilidade;
- Sistema de incentivos;
- Legislação comercial;
- Eficiência energética.

### FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Realização de ações de formação profissional financiada:

- Formação à medida das necessidades;
- Diagnóstico de necessidades de formação;
- Elaboração de candidaturas a programas de formação financiada.

### DIREITO DO TRABALHO:

- Consultoria jurídica;
- Cedência de minutas de contratos de trabalho;
- Consultoria para elaboração de procedimento disciplinar;
- Informação sobre contratos coletivos de trabalho;
- Envio de circulares informativas com as principais alterações na legislação.

### LICENCIAMENTO:

Cedência de informação sobre licenciamento industrial e documentação necessária;  
Instrução de processos de licenciamento industrial;  
Acompanhamento dos processos de licenciamento.

**BOLSA DE EMPREGO E RECURSOS HUMANOS:**

Triagem de CV;  
Divulgação da bolsa de emprego;  
Apoio na elaboração de candidaturas a programas de apoio;  
Realização de processos de recrutamento e seleção de pessoal;  
Realização de estudos de motivação e satisfação dos colaboradores.

**SISTEMA DE INCENTIVOS:**

Cedência de informação e legislação;  
Enquadramento e elaboração de candidaturas;  
Envio de circulares.

**CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO:**

Cedência de informação diversa;  
Cedência de legislação nacional e comunitária;  
Envio de circulares.

**LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA:**

Cedência de legislação comunitária;  
Envio de circulares.

**HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO:**

Prestação de serviços através de empresa protocolada: SESAG;  
Apoio na implementação;  
Cedência de informação;  
Envio de circulares informativas;

**QUALIDADE:**

Cedência de informação sobre processos de certificação e produto.

**AMBIENTE:**

Cedência de informação e legislação;  
Envio de circulares;  
Apoio na gestão de resíduos.

**OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO:**

Envio de oportunidades de negócio provenientes dos associados e de empresas nacionais e estrangeiras.

**PROMOÇÃO/INTERNACIONALIZAÇÃO:**

Participação em feiras internacionais;  
Realização de várias ações de promoção das empresas e produtos;

Cedência de informação sobre mercados;  
Realização da AEA ECONÓMICA.

**EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ORIGEM E AUTENTICAÇÃO DE FATURAS:**

Emissão de certificados de origem através do Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro;  
Autenticação de faturas através do Conselho Empresarial do Centro/ Câmara de Comércio e Indústria do Centro;

**PROPRIEDADE INDUSTRIAL:**

Cedência de informação e legislação;  
Aconselhamento.

**CRIAÇÃO DE EMPRESAS:**

Aconselhamento técnico;  
Cedência de informação específica;  
Apoio da instalação de empresas.

**EXPOSIÇÃO PERMANENTE**

**CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:**

Auditório;  
Sala dos Presidentes;  
Salas de Formação;  
Pavilhões;  
Espaço para realização de apresentação de produtos/showroom.

## 7. Tomadas de posição

Ao longo do ano, a AEA tomou várias posições refletindo os interesses, problemas e anseios das empresas Associadas. Assim, foram tomadas as seguintes posições públicas:

14/02/2017 - Primeiro Ministro Ligação Rápida Águeda /Aveiro;

28/09/2017 - Ministro do Ambiente Sistema de Consignação de Embalagens não Reutilizáveis



## 8. Reuniões de trabalho

Ao longo do ano 2017 a AEA realizou e participou em vários encontros e reuniões com o objetivo de defender os interesses das empresas Associadas e de promover a região, das quais destacamos:

- Reuniões com a Autarquia de Águeda;
- Audiências com vários responsáveis Governamentais;
- Reuniões em diversas Associações empresariais, ambientais e sociais;
- Reuniões com Associações Empresariais internacionais;
- Reuniões com entidades que diretamente se relacionam com as empresas;
- Reuniões de trabalho com diversos representantes de Entidades estrangeiras;
- Reuniões com diversas personalidades políticas e com diversos partidos políticos.

## 9. Seminário, colóquios, sessões de esclarecimento e de formação profissional

A AEA tem por missão contribuir para o desenvolvimento organizacional do tecido empresarial da região. Assim, com as ações de formação implementadas procurou-se potenciar o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos formandos, facultando-lhes maior qualificação, flexibilidade e novas competências, de modo a permitir uma melhor adaptação às mutações tecnológicas e organizacionais.

Assim, a atividade formativa no ano 2017 desenvolveu-se sob duas metodologias de abordagem:

- A formação interempresas;

- A formação à medida.

Em **2017** foram realizadas as seguintes ações de cariz workshop/sessão de esclarecimento:

- Projeto **"Inter Home & office Industry** - 4 de abril
- BIM SESSION intitulada **"O Futuro (hoje) do setor da construção** – 8 de junho
- Seminário **Indústria 4.0** – 13 de setembro
- Sessão de Esclarecimento: **O Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados: Obrigações e Responsabilidades das Empresas** – 21 de setembro
- Sessão de sensibilização **" Cultura Empreendedora"** – 2 de outubro
- Sessão **" Ferramentas da Google de Apoio à Internacionalização** – 17 de outubro
- Formação - **Como Estamos de Inventário Permanente** – 24 de outubro
- Formação **\_ Impostos Diferidos e Consolidação de Contas** - 23 e 30 de outubro
- Sessão de Esclarecimento - **Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos (e-Gar)** – 10 de novembro

As ações de formação certificada realizada foram:

Código CNQ/ Área de Formação	Designação da Ação	Nível	Carga horária	Carga		Número de Formandos	Volume de Formação
				Início	Fim		
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Movimentação e Elevação de Cargas - turma 1	2;3	12	09-jan	25 jan.	9	96
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Movimentação e Elevação de Cargas - turma 2	2;3	12	10-jan	26-jan	9	102
344 - Contabilidade e Fiscalidade	Orçamento do Estado para 2017	4;5	4	23-jan	23-jan	12	48
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4;5	8	31-jan	02-fev	12	96
344 - Contabilidade e Fiscalidade	Fecho de contas de 2016	4;5	17	02-fev	09-fev	124	2108
347 - Enq. Na Organização/ empresa	IATF 16949:2017 - A evolução da ISO/TS 16949:2009	4;5	4	08-fev	08-fev	9	36
347 - Enq. Na Organização/ empresa	Transportes Internacionais: Logística e Negociação	4;5	3	13-fev	13-fev	19	57
090 - Desenvolvimento Pessoal	Liderança e Trabalho em Equipa	4;5	16	13-fev	01-mar	14	224
347 - Enq. Na Organização/ empresa	Auditorias Internas da Qualidade	4;5	40	13-fev	29-mar	17	680

862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Primeiros Socorro s- modelo europeu	3;4;5	14	16 fe	23-fev	6	84
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Suporte Básico de Vida	2;3;4;5	4	23-fev	23-fev	6	24
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	04-mar	04-mar	12	96
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Suporte Básico de Vida	4;5	4	17-mar	17-mar	6	24
341 - Comércio	Legislação Aduaneira e a Gestão Aduaneira do Comércio Internacional	4;5	3	27-mar	27-mar	5	15
222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras	Inglês de Negócios	4;5	25	21-abr	21-jun	8	200
347 - Enq. Na Organização/ empresa	Interpretação da NP EN ISO 9001:2015	4;5	15	22-abr	13-mai	7	105
341 - Comércio	Fiscalidade Internacional	4;5	7	27-abr	27-abr	9	63
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Suporte Básico de Vida	3;4;5	4	28-abr	28-abr	6	24
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4;5	8	06-mai	06-mai	10	80
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Suporte Básico de Vida	4;5	4	08-mai	08-mai	5	20
344 - Contabilidade e Fiscalidade	Preenchimento do Quadro 07 da Declaração Modelo 22	4;5	4	15-mai	15-mai	10	40
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Primeiros Socorros- modelo europeu	2;3;4;5	14	16-mai	30-mai	19	266
380 - Direito	Férias, Faltas e Feriados	4;5	4	17-mai	17-mai	21	84
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Condução de Empilhadores e Movimentação de Máquinas	2;3;4	8	18-mai	18-mai	9	72
347 - Enq. Na Organização/ empresa	Interpretação da NP EN ISO 9001:2015	4;5	15	01-mai	01-jun	11	165
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	3;4;5	8	30-mai	01-jun	13	104
347 - Enq. Na Organização/ empresa	EN NP ISO14001:2012	4,5	12	19-jun	19-jun	11	132
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	2;3;4;5	12	23-jun	23-jun	22	264
380 - Direito	Cessação do Contrato de Trabalho	4;5	4	27-jun	27-jun	23	92
344 - Contabilidade e Fiscalidade	Preenchimento da IES, Org. do Dossier Fiscal e Principais contraordenações fiscais	4;5	17	05-jun	05-jul	21	357
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	15-jul	15-jul	13	104
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	21-jul	21-jul	9	72
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Primeiros Socorros Pediátricos	4;5	8	28-jul	28-set	11	88
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Utilização de Extintores	3	2	05-set	14-set	18	36
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Movimentação Manual e Mecânica de Cargas	2;3;4	4	16-set	16-set	17	68
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	27-set	27-set	13	104
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança no Manuseamento de Pontes Rolantes	2;3;4	8	20-set	27-set	10	80
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança no Trabalho	2;3;4	4	23-set	23-set	21	84
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Primeiros Socorro s- modelo europeu	2;3;4;5	14	29-set	29-set	26	364

341 - Comércio	Exportação e Comércio Internacional	5	15	27-set	16-out	12	180
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Suporte Básico de Vida	2;3;4	4	30-set	30-set	6	24
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	3;4	8	30-set	30-set	10	80
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Primeiros Socorros Pediátricos	4;5	8	02-out	24-out	9	72
347 - Enq. Na Organização/ empresa	FMEA (ANÁLISE DE MODOS DE FALHA, SEUS EFEITOS E SUA CRITICIDADE)	5	14	17-out	24-out	11	154
347 - Enq. Na Organização/ empresa	FMEA (ANÁLISE DE MODOS DE FALHA, SEUS EFEITOS E SUA CRITICIDADE)	5	16	17-out	24-out	12	192
090 - Desenvolvimento Pessoal	Prospecção - uma atividade diária para conquistar clientes	5	7	18-out	18-out	17	119
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	3;4	8	18-out	25-out	11	88
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	2;3;4;5	25	23-out	27-out	25	625
347 - Enq. Na Organização/ empresa	Metodologia 5'a	4;5	12	13-nov	15-nov	10	120
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Suporte Básico de Vida	3;4	4	nov.	15-nov	5	20
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	2;3;4	21	nov.	30-nov	19	399
346 - Sec. e Trabalho Administrativo	Cobranças - cobrar sem por em causa a relação com o cliente	5	7	17-nov	17-nov	13	91
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Suporte Básico de Vida	3;4	4	25-nov	25-nov	6	24
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Sensibilização em Combate a incêndios com extintores	3;4	4	28-nov	28-nov	12	48
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3	8	29-nov	29-nov	14	112
347 - Enq. Na Organização/ empresa	Metodologia 8D	4	8	04-dez	05-dez	12	96
222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras	Inglês - iniciação	3	30	05-dez	22-dez	12	360
347 - Enq. Na Organização/ empresa	Metodologia 8D	4	8	11-dez	12-dez	11	88
347 - Enq. Na Organização/ empresa	Técnicas de Vendas	5	14	14-dez	07-fev	9	126
090 - Desenvolvimento Pessoal	Trabalho em Equipa	4	8	15-dez	15-dez	15	120
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Suporte Básico de Vida	3;4	4	16-dez	16-dez	5	20
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança no Manuseamento de Pontes Rolantes	3;4	4	16-dez	16-dez	13	52
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	18-dez	11-jan	11	88
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Suporte Básico de Vida	3;4	4	20-dez	20-dez	4	16

627

887

10072

## 10. Consultoria



academiaea



INTT  
INSTITUTO DE INVESTIGACÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



PORTUGAL  
2020

16

À semelhança dos anos anteriores, a consultoria na área jurídica do Direito do Trabalho continuou a ser assegurada pelos Srs. Dr. António Mendes, Dr. Paulo Matos e Dra. Ana Rita.

A consultoria nas áreas Fiscal, Contabilística e Económico Financeira continuou a ser assegurada pela Senhora Dra. Conceição Arede.

O apoio em formação profissional foi executado pela Dra. Susana Serra e pela Ana Cardoso.

## 11. Divulgação de informação

De forma a proporcionar e levar ao conhecimento das empresas informação atualizada, a AEA disponibilizou durante o ano de 2017, os seguintes meios:

- 78 Circulares enviadas periodicamente a todas as empresas sobre os seguintes temas:
  - Circulares de oferta de serviços (bolsa de emprego);
  - Boletins de Informação Económica e Fiscal;
  - Circulares de âmbito geral;
  - Regulamentação Laboral;
  - Formação Profissional;
  - Seminários e Colóquios;
  - Legislação.
- 13 Notas Informativas;
- 13 IEF (informação económica e fiscal);
- Serviço personalizado de atendimento.

Verificou-se um aumento significativo da informação enviada para as empresas. Tal foi possível porque as circulares são enviadas por *mail* sendo possível aumentar

a quantidade de informação e o envio mais célere das mesmas.

## 12. Bolsa de Emprego e recrutamento e seleção de pessoal

Esta atividade procura manter os Associados permanentemente informados, quer através da partilha das ofertas publicadas nos meios de comunicação, quer dando conhecimento das ofertas que lhe são diretamente entregues pelas entidades empregadoras.

Foram registadas centenas de **ofertas de emprego**, às quais procurou responder através da sua Bolsa de Emprego/Estágio/Formação Profissional e/ou publicando-as na página da internet e no facebook e/ ou encaminhamentos dos serviços do IEFP.

A bolsa de emprego é um instrumento ao serviço das empresas e visa aproximar a oferta e a procura de emprego. Houve, também, a preocupação de melhorar e profissionalizar o serviço de recrutamento e seleção de pessoal bem como a disponibilização de apoio na elaboração de anúncios.

As áreas de formação onde a bolsa mais CV facultou, foram:

- Engenharia Mecânica;
- Engenharia e Gestão Industrial;
- Administrativos;
- Comerciais;
- Economistas;
- Técnicos de qualidade;
- Contabilistas;
- Engenharia do Ambiente;
- Estudos Superiores de Comércio;

- Gestão de Empresas.

Neste ponto destacamos a excelente relação com a Universidade de Aveiro (UA) que tem permitido facultado inúmeros candidatos para as diversas procuras que têm existido por parte das empresas Associadas.

Por outro lado também as empresas têm recorrido à nossa Associação para divulgarem as ofertas que possuem.

### 13. Recrutamento de pessoal

O Departamento de Recursos Humanos da AEA coloca ao dispor das Empresas Associadas os seguintes serviços:

- Informações dos candidatos inscritos na Bolsa de Emprego;
- Elaboração e publicação de anúncios de ofertas de emprego;
- Fornecimento de informações sobre apoios à contratação em vigor;
- Desenvolvimento de processo de recrutamento com o acompanhamento da empresa

### 14. Prestação de serviços no âmbito da Responsabilidade Social

A função da Responsabilidade Social tem ganho importância no âmbito organizacional. O desafio imposto às organizações, atualmente, diz respeito à condução do negócio por meio de uma postura mais ética e transparente, e em claro respeito pelos *stakeholders*.

Entendemos a responsabilidade social como uma contribuição para a construção do futuro sustentável, mais justo e equilibrado. A responsabilidade social está cada vez mais presente na preferência de escolha do cliente. O cliente entende que uma empresa socialmente responsável gera relações de confiança e de fidelidade. A responsabilidade social encurta distâncias entre as organizações e a comunidade em que ela está inserida.

### Serviços prestados pela AEA:

1. Promover a Responsabilidade Social como fator de sustentabilidade e competitividade das empresas;
2. Sensibilizar as empresas para as práticas de Responsabilidade Social;
3. Elaboração de Código de Conduta;
4. Formação em "*Business Ethics*";
5. Elaboração de Relatório de Sustentabilidade;
6. Promoção das Boas Práticas;

## 15. Apoio ao empreendedor

A AEA disponibiliza os seguintes serviços de apoio aos empreendedores:

- *Mentoring*;
- Apoio Jurídico;
- Apoio na Constituição da Empresa;
- Apoio na elaboração do Plano de Negócios;
- Apoio Fiscal;
- Promoção Comercial.

Escritório virtual: os empreendedores possuem acesso a soluções de escritório



virtual, com endereço comercial e fiscal, gestão de correio, atendimento de chamadas e acesso gratuito a salas, auditório e demais instalações da AEA.

Escritórios físicos:

- Todos os espaços estão equipados com internet;
- Cedência de água, internet, eletricidade e limpeza;
- Os escritórios estão instalados com ar condicionado.

Na AEA, os empreendedores podem instalar a sua empresa na melhor localização possível com um endereço credível e serviço de gestão de correio.

## 16. Apoio na Internacionalização e Exportação

A Associação Empresarial de Águeda disponibiliza os seguintes serviços de apoio à internacionalização:

- Formação nesta área temática;
- Promoção das empresas junto de diversas Entidades (embaixadas, câmaras de comércio, etc.)
- Divulgação de oportunidades de negócio e de cooperação;
- Prestação de serviços no âmbito do **Vale Internacionalização**;
- Desenvolvimento de projectos e candidaturas com vista à promoção externa e ao aumento das exportações
  - **Inter Home & Office Industry**;
  - **Qualifica & Compete - Qualificação para Competitividade da indústria "HOMe & Office"**.

## 17. Cooperação internacional, nacional, regional

## e local

Neste âmbito, procurou-se reforçar o relacionamento existente com várias instituições públicas e privadas, entidades oficiais e associações empresariais e culturais.

Não menos importante, encontra-se o efetivo relacionamento com as Câmaras Municipais, com a Direção Regional de Economia do Centro, IAPMEI, AICEP e outros organismos públicos e privados, direta ou indiretamente ligados à vida empresarial.

Destacamos as iniciativas realizadas com os representantes do Governo Angolano e os representantes de organizações económicas de alguns mercados do MAGREB.

## 18. Participações sociais/membro ativo de organizações

No exercício de 2017 a AEA manteve as participações sociais e integrou, como elemento ativo, entre outros, os seguintes organismos:

- **CIP;**
- **APCER** – Associação Portuguesa para a Certificação;
- **APCER SA;**
- **TIRTIFE** – Terminais de Aveiro, Lda;
- **Novotecna** – Escola Tecnológica de Coimbra;
- **CEC** – Conselho Empresarial do Centro;
- **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga;**
- **Conselho Geral Do Agrupamento de Escolas Águeda Sul;**

- Conselho Geral Escola Secundária Adolfo Portela.

## 19. Centro de Negócios

Várias empresas e instituições recorreram às instalações e equipamentos da AEA. As infra-estruturas e equipamentos cedidos, foram os seguintes:

- Salas para formação;
- Pavilhão;
- Projetor de PC;
- Retroprojetores;
- Serviço de cópias;
- Auditório;
- Bar e serviço de *cocktail*;
- Salas para reuniões.

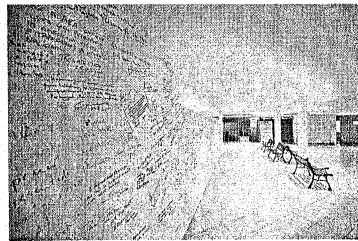
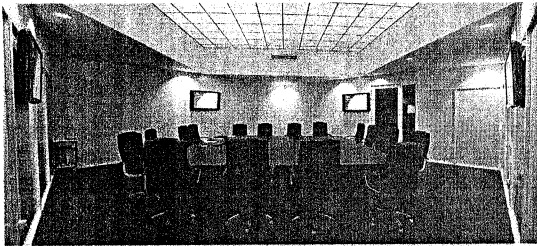
## 20. AEA BUSINESS CENTER

No âmbito do apoio ao empreendedorismo promovido pela Associação Empresarial de Águeda, oferecemos espaços e serviços para pequenos negócios, *startups* e jovens profissionais, nomeadamente, arquitetos, advogados, engenheiros, *designers*, empreendedores, *free lancers* e todos aqueles que têm necessidade de possuir um escritório físico a tempo inteiro ou a tempo parcial, ou escritório virtual e/ou mesmo uma morada para receção do correio.

A AEA dispõe de trabalhadores qualificados que ajudam os novos empreendedores a organizar a sua empresa. A AEA executa todos os serviços que uma secretária faz, mas com custos muito mais reduzidos.

Através deste serviço "chave na mão" os empreendedores podem instalar-se em Águeda, com um leque de serviços de qualidade ao seu dispor. Todos os

escritórios estão equipados com internet e telefone ligado a uma Central na



Receção. Os escritórios têm ainda uma linha telefónica direta, com a possibilidade de filtragem de chamadas através da secretaria da AEA. O serviço de atendimento é gratuito e garante um atendimento personalizado, em nome das novas empresas.



O AEA BUSINESS CENTER sucede, na sua designação, ao AEA LOW COST OFFICE SPACE, na sequência da campanha promocional deste espaço iniciada em 1 de outubro de 2013.

## 21. PROTOCOLOS

A AEA, em 2017, assinou os seguintes protocolos:

AEA/ABIMOTA	Abril
AEA/Universidade de Aveiro	julho
AEA /RNI – Associação Rede Nacional de Incubadoras	Julho

## 22. Número de pessoas ao serviço

Em 2017 a Associação teve o número médio de colaboradores de 8, maioritariamente com a formação superior.

## 23. Comunicação Social

Durante o ano de 2017 foram intensificadas as relações com a imprensa local, regional e nacional, visando a divulgação das atividades desenvolvidas pela AEA.

Verificamos que, de um modo geral, todos os eventos e tomadas de posição da AEA foram alvo de um tratamento e cobertura jornalística consideradas relevantes e adequadas.

## 24. Facto sempre em destaque



Sublinhamos o agraciamento do Presidente, Ricardo Abrantes, a 26 de fevereiro de 2016, com a comenda de Mérito Empresarial, Classe do Mérito Industrial, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva.

## 25. Perspetivas para 2018

Para o ano 2018, prevemos realizar os projetos aprovados bem como elaborar novas candidaturas na área da formação.

Destaco, entre outras, as seguintes áreas prioritárias de atuação:

- Promoção internacional dos produtos fabricados pelas empresas Associados;
- Promoção do empreendedorismo;
- Reforço do apoio técnico às empresas Associadas;
- Capacitação das Empresas Associadas;
- Realização de uma ação promocional da fileira casa – decoração;
- Manutenção de contactos com os mercados Árabes, Argentina, e leste europeu.

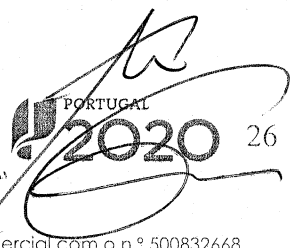
O ano 2018 deverá trazer boas notícias para as empresas, com ambiente de recuperação económica a favorecer o investimento e os negócios.

## 26. Agradecimentos

O trabalho realizado não teria sido possível sem o apoio dos Associados e dos colaboradores que sempre se empenharam e se dedicaram à causa dos Associados. A todos é devido o agradecimento da Direção.

Águeda, 05 de março de 2018.

A Direção

  
 PORTUGAL  
 2020 26



academiaea



INTT  
 Instituto de Inovação e Transferência de Tecnologia, I.P.



ORDEN dos CONTABILISTAS CERTIFICADOS

# BALANÇO INDIVIDUAL

aea 4/0  
4/0

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Rubricas	Notas	Período	
		31-12-2017	31-12-2016
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4.1c)/4.1d)	607.110,99	612.205,46
Ativos intangíveis	5.1c)	33.547,05	0,00
Investimentos financeiros	15.2.2	44.124,93	31.181,78
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	0,00	0,00
		<b>684.782,97</b>	<b>643.387,24</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	7.2	301,97	175,44
Créditos a receber	15.2.3	18.609,85	13.877,71
Estado e outros entes públicos	15.2.10	2.634,18	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	46.142,18	35.599,12
Diferimentos	15.2.12	2.569,01	3.552,22
Outros ativos correntes	15.2.5	555.965,91	148.885,64
Caixa e depósitos bancários	15.2.6	24.974,53	7.108,69
		<b>651.197,63</b>	<b>209.198,82</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.335.980,60</b>	<b>852.586,06</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	11.3	17,95	17,95
Reservas	11.3	144.824,67	144.824,67
Resultados transitados	11.3	-156.640,02	-157.118,25
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.3	537.946,91	544.288,45
Resultado líquido do período		364,77	478,23
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>526.514,28</b>	<b>532.491,05</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Outras dívidas a pagar	15.2.9	21.888,54	70.527,62
		<b>21.888,54</b>	<b>70.527,62</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15.2.7	111.896,06	80.493,94
Estado e outros entes públicos	15.2.10	5.216,85	5.838,66
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	186,53	419,48
Financiamentos obtidos	15.2.8	140.000,00	63.379,55
Diferimentos	15.2.12	480.214,22	70.336,69
Outros passivos correntes	15.2.9	50.064,12	29.099,07
		<b>787.577,78</b>	<b>249.567,39</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>809.466,32</b>	<b>320.095,01</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>1.335.980,60</b>	<b>852.586,06</b>

A Contabilista Certificada

*Lucy Araujo*

A Direção

*[Handwritten signature]*

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS		PERÍODOS		
			2017		2016
Vendas e serviços prestados	8.1	+	194.641,82	+	201.463,78
Subsídios, doações e legados à exploração	15.2.14	+	69.848,96	+	48.158,75
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	7.2	-	640,02	-	628,72
Fornecimentos e serviços externos	15.2.13	-	127.688,29	-	114.351,55
Gastos com o pessoal	12.1	-	118.329,84	-	112.430,47
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.2.4	+	405,13	-	367,64
Outros rendimentos	15.2.15	+	7.961,66	+	12.990,76
Outros gastos	15.2.16	-	4.922,38	-	6.618,45
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		=	<b>21.277,04</b>	=	<b>28.951,74</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15.2.17	-	15.235,64	-	22.687,23
<b>Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos)</b>		=	<b>6.041,40</b>	=	<b>6.264,51</b>
Juros e gastos similares suportados	6.1	-	5.676,63	-	5.786,28
<b>Resultado antes de impostos</b>		=	<b>364,77</b>	=	<b>478,23</b>
Imposto sobre o rendimento do período	15.2.11	-/+			
<b>Resultado líquido do período</b>		=	<b>364,77</b>	=	<b>478,23</b>

A Contabilista Certificada

*Emerigo Arede*

A Direção

*[Handwritten signature]*



## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

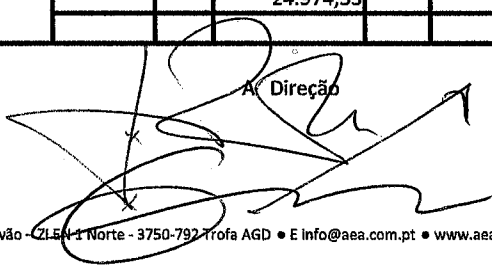
UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
<b>Fluxos de Caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes	+	192.370,35	220.080,04
Pagamentos de subsídios	+	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	+	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	-	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-	-154.313,70	-101.108,53
Pagamentos ao pessoal	-	-118.159,20	-112.808,91
Caixa gerada pelas operações	+/-	-80.102,55	6.162,60
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	32.851,54	10.731,11
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	+/-	-47.251,01	16.893,71
<b>Fluxos de Caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis	-	-4.887,04	-9.027,95
Ativos intangíveis	-	-364,85	0,00
Investimentos financeiros	-	-575,08	0,00
Outros ativos	-	0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis	+	0,00	0,00
Ativos intangíveis	+	0,00	0,00
Investimentos financeiros	+	0,00	0,00
Outros ativos	+	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	+	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	+	0,00	0,00
Dividendos	+	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	+/-	-5.826,97	-9.027,95
<b>Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos	+	202.500,00	47.500,00
Realização de fundos	+	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	+	0,00	0,00
Doações	+	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	+	0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	-	-125.879,55	-49.194,64
Juros e gastos similares	-	-5.676,63	-5.108,70
Dividendos	-	0,00	0,00
Redução de fundos	-	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	-	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	+/-	70.943,82	-6.803,34
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	+/-	17.865,84	1.062,42
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período		7.108,69	6.046,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período		24.974,53	7.108,69

A Contabilista Certificada



A Direção



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**1 – Identificação da entidade:**

- 1.1 — Designação da entidade: Associação Empresarial de Águeda – Pessoa Coletiva n.º 500832668  
 1.2 — Sede: Rua da Indústria, 415 – Covão – ZI EN 1 Norte – 3750-792 Trofa AGD  
 1.3 — Natureza da atividade:

A Associação Empresarial de Águeda (AEA) é uma pessoa coletiva de utilidade pública de natureza associativa, tendo como objetivo a representação, promoção e a defesa dos interesses comuns das empresas associadas.

A atividade desenvolvida consiste, fundamentalmente, na prestação de serviços aos seus associados.

**2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

**2.1 - Indicação do referencial contabilístico (NCRF- -ESNL e outros normativos que tenham sido aplicadas nos termos do disposto no parágrafo 2.3 da NCRF -ESNL).**

As demonstrações financeiras da AEA no período de 2017 foram preparadas de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), por força do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, cujo disposto é aplicável aos períodos que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016. Este diploma veio transpor para o ordenamento jurídico interno a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas. No âmbito do processo de transposição da referida diretiva foi alterado o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e revogado as disposições do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, no que respeita às microentidades e às entidades do setor não lucrativo (ESNL), na base do qual forma preparadas as demonstrações financeiras dos períodos de 2012 (primeiro ano de aplicação) a 2015, inclusive.

Segundo o art.º 3.º n.º 1 alínea g) do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é obrigatoriamente aplicável às entidades do setor não lucrativo, entendendo-se como tal "as entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo, devendo a aplicação do SNC a estas entidades sofrer as adaptações decorrentes da sua especificidade".

De acordo com o disposto no art.º 11º do citado Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, as entidades do setor não lucrativo são obrigadas a apresentar o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Em síntese, o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) [ponto 2 do SNC];
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Modelo de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

**2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:**

- Não aplicável.

**2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas:**

- Nada de relevante a mencionar.

### 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

#### 3.1 – Principais políticas contabilísticas:

##### a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Foram seguidas as orientações da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovadas pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na 2ª série do Diário da República nº 146, de 29 de julho/2015.

Segundo o § 2.1 da NCRF-ESNL, "esta norma deve ser aplicada pelas entidades que cumpram os requisitos sobre ENL, desde que não optem por aplicar, com as necessárias adaptações, o conjunto completo das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF)".

Citando o § 2.2 "às matérias contempladas em NCRF que não se encontrem explicitamente tratadas na presente norma deve ser aplicado o disposto no ponto 2.3". Este ponto 2.3 determina que "sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às: a) NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC".

As demonstrações financeiras são apresentadas em EUROS.

##### a1) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido de amortizações /depreciações acumuladas. Este custo inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e ainda o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Segundo o § 7.10 da NCRF-ESNL, referente aos ativos fixos tangíveis, "no modelo do custo, após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível deve ser mensurado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas".

Segundo o § 8.11 da NCRF-ESNL, referente aos ativos fixos intangíveis, "após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser contabilizado pelo modelo do custo tal como definido no parágrafo 7.10".

Os ativos tangíveis são depreciados segundo o método de linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a depreciação quando estes ativos estiverem disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem na localização e condição necessárias para que sejam capazes de operarem na forma pretendida.

Os gastos de depreciação em cada período são reconhecidos nos resultados.

Os ativos intangíveis são amortizados também segundo o método da linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a amortização quando estes ativos estiverem disponíveis para uso.

Os gastos de amortização em cada período são reconhecidos nos resultados.

a2) – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição menos perda por imparidade quando determinada. Segundo o § 17.6 da NCRF-ESNL, se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

a3) – Locações Financeiras

As locações financeiras são reconhecidas como ativos e passivos pelo valor dos pagamentos mínimos de locação, cada um determinado no início da locação. Estes pagamentos mínimos são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente. O encargo financeiro é imputado a cada período durante o prazo de locação. As rendas são debitadas como gastos nos períodos em que foram incorridas.

A locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao ativo depreciable, que seguirá as bases de mensuração estabelecidas para os ativos fixos tangíveis acima descritas.

a4) - Inventários

As mercadorias e as matérias primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra e as despesas suportadas com a compra e o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Como fórmula de custeio utilizou-se o FIFO (primeira entrada, primeira saída) em inventário intermitente.

a5) - Clientes e outras contas a receber

A rubrica de clientes e outras contas a receber está registada pelo valor nominal e não têm implícitos juros.

a6) - Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e depósitos bancários. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos".

a7) - Empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de empréstimos obtidos a curto e médio prazo e os encargos financeiros referentes a locações financeiras, sendo reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Segundo o período de liquidação, são considerados passivo corrente e passivo não corrente, sendo corrente quando devam ser liquidados num período até 12 meses após a data do balanço, e não correntes os demais empréstimos.

a8) - Imposto sobre o rendimento

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é o método do imposto a pagar.

a9) - Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem, nomeadamente, os ordenados, subsídios de férias e de Natal, subsídios de refeição e contribuições para a segurança social.

#### a<sub>10</sub>) - Subsídios do Governo

O termo governo refere-se ao Governo, agências do Governo e organismos semelhantes, sejam eles locais, nacionais ou internacionais.

Os subsídios só devem ser reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que serão recebidos.

Os subsídios do Governo registados na contabilidade da AEA não são reembolsáveis e respeitam a subsídios relacionados com ativos e a subsídios relacionados com rendimentos.

Os relacionados com ativos são apresentados no balanço como componente do capital próprio e imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações e amortizações efetuadas em cada período.

Os subsídios relacionados com rendimentos são apresentados na demonstração dos resultados.

#### a<sub>11</sub>) - Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

#### a<sub>12</sub>) - Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" constantes do Balanço da AEA, são assim constituídos:

- Fundo Social, que se mantém desde a constituição da AIA/AEA;
- Reservas;
- Resultados Transitados;
- Outras Variações nos Fundos Patrimoniais, nomeadamente, subsídios associados com ativos, atualização da participação na Novotecnica e e atribuição gratuita de ativos financeiros aos associados da APCER – Associação Portuguesa de Certificação.

#### **b) Outras políticas contabilísticas**

As demonstrações financeiras da AEA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

A AEA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independente do momento em que são recebidos ou pagos.

#### **c) Principais pressupostos relativos ao futuro**

Prevê-se manter as bases de mensuração acima descritas na elaboração das demonstrações financeiras dos períodos subsequentes.

#### **d) Principais fontes de incerteza das estimativas**

Não existe nada a salientar neste ponto.

### **3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas**

No presente período de relato não houve alterações nas políticas contabilísticas.

### **3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas: indicações do efeito no período corrente e em períodos futuros.**

Segundo o § 6.8 da NCRF – ESNL, “o efeito de uma alteração numa estimativa contabilística, que não seja uma alteração à qual se aplique o parágrafo 6.9, deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o nos resultados do:

- a) Período de alteração, se a alteração afetar apenas esse período; ou
- b) Período de alteração e períodos futuros, se a alteração afetar ambas as situações”.

O § 6.9 da mesma norma refere que “até ao ponto em que uma alteração numa estimativa contabilística dá origem a alterações em ativos e passivos, ou se relacione com um item do fundo patrimonial, ela deve ser reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada do item do fundo patrimonial, ativo ou passivo relacionado no período da alteração”.

No ano de 2016 a AEA recebeu a Decisão da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, emitida em 9 de março do mesmo ano, relativamente ao projeto designado “Melhoria da Eficiência Energética”, tendo sido comunicada a não elegibilidade das despesas com a formação profissional no ano de 2012 e com a aquisição de equipamento de produção fotovoltaica no mesmo ano por uma empresa aderente, sobre as quais a AEA já tinha apresentado reclamação aquando do não pagamento do incentivo correspondente a estas despesas.

Em resultado dessa não elegibilidade, a AEA assumiu os gastos daí decorrentes, tendo pago em 2016 € 16.904,00 e em 2017 €25.356,00 relativos a 12 prestações de capital e juros, sendo € 24.396,00 de capital e € 960,00 de juros, ficando para o ano seguinte a obrigação de pagamento de mais 9 prestações mensais que totalizam € 21.623,08.

### **3.4 – Correção de erros de períodos anteriores: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros**

Segundo o § 6.10 da NCRF-ESNL “a correção de um erro material de um período anterior é excluída dos resultados do período em que o erro é detetado, sendo efetuada diretamente em resultados transitados”.

De acordo com a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, são erros de períodos anteriores as omissões, e declarações incorretas, nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação fiável que:

- a) Estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão; e
- b) Poderia razoavelmente esperar-se que tivesse sido obtida e tomada em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras.

Segundo a mesma norma, as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas dos utentes, tomadas com base nas demonstrações financeiras.

A materialidade depende da dimensão e natureza da omissão ou declaração incorreta ajuizada nas circunstâncias que a rodeiam. A dimensão e a natureza do item, ou uma combinação de ambas, podem ser o fator determinante.

No presente período de relato, face aos conceitos expostos, não existiram erros materiais relativos a exercícios anteriores.

### **3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL — divulgação transitória:**

- a) Explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF -ESNL afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados:**

A adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL foi no período de 2012 e sucede à Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), adotada pela primeira vez no período de 2010, decorrente da publicação do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, na redação dada pela Lei nº 20/2010, de 23 de Agosto.

Em sequência da transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para o Sistema de Normalização Contabilística, foram efetuados os necessários ajustamentos de transição, cujos efeitos foram registados em capitais próprios, de acordo com a NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato

financeiro (NCRF). Na transição para a NCRF-ESNL não houve que efetuar ajustamentos de transição, porque as bases e orientações contabilísticas da NCRF-PE são idênticas às estabelecidas na NCRF-ESNL.

**b) Explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas nos fundos patrimoniais:**

A reconciliação dos fundos patrimoniais por transição dos princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no plano oficial de contabilidade, foi efetuada no período de adoção pela primeira vez da norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades, ano 2010, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística, respeitando a:

1. Despesas de instalação:	200.329,17
2. Amortizações e reintegrações de despesas de instalação:	192.134,94
3. Clientes e outros devedores que não correspondem à definição de ativo	187.853,85

**c) Identificação dos erros cometidos segundo os PCGA anteriores, distinguindo, nas divulgações exigidas, entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas:**

- Não existe nada a salientar sobre este ponto.

**4- Ativos fixos tangíveis**

**4.1 — Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:**

**a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:**

Todas as classes dos ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido de amortizações /depreciações acumuladas. Este custo inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e ainda o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

**b) Métodos de depreciação usados**

Todos os ativos tangíveis são depreciados segundo o método de linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a depreciação quando estes ativos estiverem disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem na localização e condição necessárias para que sejam capazes de operarem na forma pretendida.

Os gastos de depreciação em cada período são reconhecidos nos resultados.

**c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas**

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, salientando-se que em 2017 foram aplicadas as taxas mínimas aos bens objeto de depreciação:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e Outras Construções	20-100
Equipamento Básico	4-20
Equipamento de Transporte	-
Equipamento Administrativo	1-16
Outros Ativos Fixos Tangíveis	10-20
Ativos Fixos Intangíveis	6

As despesas de reparação e manutenção destes ativos que não aumentam a sua vida útil são considerados gastos do período.

O equipamento de transporte ficou totalmente depreciado em 2016.

**d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações**

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações nos períodos de 2016 e 2015, foi o seguinte:

31 dezembro 2017						
Ativo Fixo Tangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	2.932,93					2.932,93
Edifícios e Outras Construções	1.555.930,08					1.555.930,08
Equipamento Básico	98.113,46					98.113,46
Equipamento de Transporte	13.154,26					13.154,26
Equipamento Administrativo	262.249,71	3.434,97	(43,89)			265.640,80
Outros Ativos	32.465,00					32.465,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.964.845,44</b>	<b>3.434,97</b>	<b>(43,89)</b>			<b>1.968.236,53</b>

31 dezembro 2017						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	970.582,64	5005,52				975.588,16
Equipamento Básico	96.423,74	344,26				96.768,00
Equipamento de Transporte	13.154,26					13.154,26
Equipamento Administrativo	241.197,09	2.990,44	(43,89)			244.143,64
Outros Ativos	31.282,25	189,23				31.471,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.352.639,98</b>	<b>8.529,45</b>	<b>43,89</b>			<b>1.361.125,54</b>
<b>Valor Líquido</b>						<b>607.110,99</b>



31 dezembro 2016						
Ativo Fixo Tangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	2.932,93					2.932,93
Edifícios e Outras Construções	1.555.930,08					1.555.930,08
Equipamento Básico	98.113,46					98.113,46
Equipamento de Transporte	13.154,26					13.154,26
Equipamento Administrativo	259.669,66	2.580,05				262.249,71
Outros Ativos	32.208,81	256,19				32.465,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.962.009,20</b>	<b>2.836,24</b>				<b>1.964.845,44</b>

31 dezembro 2016						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	954.636,02	15.946,62				970.582,64
Equipamento Básico	95.578,93	844,81				96.423,74
Equipamento de Transporte	11.509,98	1.644,28				13.154,26
Equipamento Administrativo	237.390,99	3.806,10				241.197,09
Outros Ativos	30.836,83	445,42				31.282,25
<b>TOTAL</b>	<b>1.329.952,75</b>	<b>22.687,23</b>				<b>1.352.639,98</b>
<b>Valor Líquido</b>						<b>612.205,46</b>

**e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.**

- Esta divulgação não é aplicável à Associação Empresarial de Águeda no presente período de relato.

**4.2 — Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:**

**a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**4.3 — Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas**

- No presente período de relato não existe ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas.

**5 — Ativos Intangíveis**

**5.1 — Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:**

**a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apolam a avaliação de uma vida útil indefinida;**

Em 2017 efetuaram-se amortizações pelo método da linha reta, à taxa mínima de 16,66% sobre programas informáticos, determinando esta taxa uma vida útil finita de 6 anos.

**b) Explicação das situações excecionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas;**

- No presente período de relato não ocorreram situações excecionais acima referidas.

**c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.**

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

31 dezembro 2017						
Ativo Fixo Intangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão	32.243,30	1.900,27				34.143,57
Plataforma Digital (Proj. Inter Home)	1.007,00					1.007,00
	0,00	38.352,97				38.352,97
<b>TOTAL</b>	<b>33.250,30</b>	<b>40.253,24</b>				<b>73.503,54</b>

31 dezembro 2017						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão	32.243,30	316,58				32.559,88
Plataforma Digital (Proj. Inter Home)	1.007,00					1.007,00
		6.389,60				6.389,60
<b>TOTAL</b>	<b>33.250,30</b>	<b>6.706,19</b>				<b>39.956,49</b>
<b>Valor Líquido</b>						<b>33.547,05</b>

31 dezembro 2016						
Ativo Fixo Intangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão	32.243,30					32.243,30
	1.007,00					1.007,00
Auditorias Energéticas	0,00					0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.250,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>33.250,30</b>

31 dezembro 2016						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador	33.243,30					32.243,30
Prog. Comput. - Plataf. Gestão	1.007,00					1.007,00
Auditorias Energéticas						0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.250,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>33.250,30</b>
<b>Valor Líquido</b>						<b>0,00</b>

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações. Estes ativos estão reconhecidos porque a AEA vai retirar deles benefícios económicos futuros. As amortizações são calculadas pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil destes bens.

Dos ativos intangíveis da AEA, só foram objeto de amortização no período de 2017 os programas de computador.

## 5.2 — Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

### a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

### b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

## 6 — Custos de empréstimos obtidos

### 6.1 — Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.

No período de 2017 não se capitalizou qualquer quantia de custos de empréstimos obtidos

Os juros e gastos similares suportados nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro/2017	31 dezembro/2016
Juros de empréstimos bancários	3.393,62	2.805,20
Juros de mora e compensatórios	0,56	1,02
Juros – contrato de leasing	0	6,45
Outros juros – Projeto Eficiência Energética	960,00	663,66
Outros gastos e perdas de financiamento	1.322,45	2.309,95
<b>Total</b>	<b>5.676,63</b>	<b>5.786,28</b>

## 7 — Inventários

**7.1 — Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.**

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

As mercadorias referem-se a 1 livro de registo de livretes, 14 livretes individuais de controlo e 9 livros de reclamações, e 6 livros de fiscalidade.

**7.2 — Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.**

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "inventários" apresentava os seguintes saldos:

Inventário	31 de dezembro/2017	31 de dezembro/2016
Mercadorias:		
Livros de Registo	8,50	8,50
Livretes	36,40	20,80
Livros de Reclamações	142,29	31,36
Livros	114,78	114,78
<b>Total</b>	<b>301,97</b>	<b>175,44</b>

No período de 2017 não existiu quaisquer "perdas por imparidade de inventários".

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas do período findo a 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi o seguinte:

Designação	31 de dezembro/2017	31 de dezembro/2016
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial a 01/01	175,44	280,65
Compras líquidas	784,96	523,51
Descontos e abatimentos em compras	0	0
Regularização Inventários	-18,41	0
Saldo final a 31/12	-301,97	-175,44
Custo das vendas	<b>640,02</b>	<b>628,72</b>

Designação	31 de dezembro/2017	31 de dezembro/2016
	Matérias-Primas e Subsidiárias	Matérias-Primas e Subsidiárias
Saldo inicial a 01/01	0	0
Compras líquidas	0	0
Saldo final a 31/12	0	0
Custo das vendas	<b>0</b>	<b>0</b>

Designação	31 de dezembro/2017	31 de dezembro/2016
CV - Mercadorias	640,02	628,72
CV.- Matérias-Primas e Subsidiárias		0
<b>Total</b>	<b>640,02</b>	<b>628,72</b>

**7.3 — Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

## 8 — Rendimentos e gastos

**8.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.**

O rédito é reconhecido líquido de IVA, abatimentos e descontos. Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação de serviços.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 as vendas e prestações de serviços apresentavam a seguinte discriminação:

Designação	31 dezembro/2017			31 dezembro/2016		
	Mercado Int.	Mercado Ext.	Total	Mercado Int.	Mercado Ext.	Total
Vendas Líquidas	1.167,40			1.229,42		1.229,42
Prestações de Serviços	193.474,42			200.234,36		200.234,36
<b>Total</b>	<b>194.641,82</b>			<b>201.463,78</b>		<b>201.463,78</b>

Entre as prestações de serviços contam-se as Quotizações cujo valor em 2017 ascendeu a € 70.165,58. Em 2016 as Quotizações totalizaram € 70.090,85.

**8.2 — Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

## 9 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A AEA não constituiu provisões no ano 2017 nem em períodos anteriores na aceção do Sistema de Normalização Contabilística.

Segundo o SNC, a conta de provisões serve para registar "os gastos no período decorrentes das responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência". Na conta de provisões incluem-se as constituídas para impostos, garantias a clientes, processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais, matérias ambientais, contratos onerosos e reestruturação.

Segundo o § 13.4 da NCRF-ESNL, as provisões, incluindo as de carácter ambiental, só devem ser reconhecidas quando cumulativamente:

- Uma entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade será necessário para liquidar a obrigação; e
- Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

No período de 2017 também não se verificaram acontecimentos que originassem ativos ou passivos contingentes.

Segundo o §8 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 21 [NCRF 21], um ativo contingente: é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Um passivo contingente: é uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

## 10 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas

### 10.1 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

PERÍODO DE 2017	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Subsídios :				
Subsídios - Outros	451.715,49		1.018,18	451.715,49
Subsídios Projeto "Inter Home & Office Industry"	26.629,56		5.323,36	26.629,56
<b>Total</b>	<b>478.345,05</b>		<b>6.341,54</b>	<b>478.345,05</b>

A AEA tem sido apoiada por subsídios associados com ativos e subsídios relacionados com rendimentos.

Conforme já se referiu na alínea a10) do ponto 3 sobre as principais políticas contabilísticas, os subsídios relacionados com ativos são apresentados no balanço como componente do capital próprio e imputados como rendimentos na proporção das depreciações e amortizações efetuadas em cada período.

Os projetos que ainda hoje geram rendimentos na proporção das depreciações e amortizações efetuadas são os seguintes:

- PEDIP – Programa 1 (bens 1989/1990/1991/1992);
- Exposição Permanente (bens 1993);
- Apoio ao Associativismo (bens 2003);
- Inter Home & Office Industry (bens 2017).

Os subsídios relacionados com rendimentos são apresentados na demonstração dos resultados.

No ano de 2017 deu-se continuidade à execução do projeto "Inter Home & Office Industry", do qual a AEA é promotora, e que havia sido aprovado em 2016 ao abrigo do Programa Operacional Regional do Centro do programa comunitário "Portugal 2020", cuja candidatura foi apresentada em 16 de outubro de 2015, ao SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas na área da Internacionalização. Este projeto visa fomentar a internacionalização dos setores económicos da Região Centro do país que compõem a fileira

"Casa/Escritório/Indústria", nomeadamente, os setores de produtos cerâmicos, como louças sanitárias (cerâmica utilitária e decorativa e outras obras de cerâmica); ferragens; climatização; mobiliário (quer de metal, quer de madeira, bem como outro tipo de mobiliário), e ainda o setor da iluminação. Este projeto foi aprovado com um investimento elegível estimado em € 175.052,95, passível de comparticipação não reembolsável a uma taxa de 85%, tendo sido atribuído um incentivo no valor de €148.795,00, sendo € 116.842,08 relativo a gastos (despesas com pessoal, deslocações e estadas, estudos, pareceres, projetos e consultoria, seminários e exposições, publicidade e divulgação e serviços de R&D) e € 31.952,92 referente a software (plataforma digital, incluindo catálogo digital) que é o valor reconhecido nos fundos patrimoniais e apresentado no quadro acima como aumentos. Em 22 de março de 2017 foram apresentados os comprovativos referentes ao 1º pedido de pagamento "contra-fatura" submetido em 15 de novembro de 2016, tendo a plataforma do Balcão 2020 atribuído a esta comprovação a referência de 2º PP. Em 21 de novembro de 2017 foi submetido o designado 3º PP, tratando-se de um pedido "contra-fatura" no valor de € 53.029,69 correspondente a 85% do total de despesa de € 62.387,87. Em 7 de dezembro de 2017 foi submetido o 4º PP, tratando-se de um pedido de reembolso de despesa já paga, no valor de € 13.342,68, correspondendo a 85% do total de despesa de € 15.697,27. Ambos os pedidos de pagamento submetidos, que totalizam € 66.372,37 de incentivo solicitado relativamente ao projeto "Inter Home & Office Industry", mantiveram-se para análise até ao final do ano.

As reduções no valor de € 6.341,54, incidem na rubrica Subsídios Associados c/ Ativos, e referem-se à imputação desses subsídios a rendimentos na proporcionalidade das depreciações e amortizações efetuadas no período de 2017.

Também no âmbito do "Portugal 2020", a AEA integrou, como entidade parceira, duas candidaturas ao SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas. Uma foi apresentada em 15 de setembro de 2017 na área da Qualificação, e foi designada "Qualifica & Compete - Qualificação para Competitividade da Indústria "Home&Office" envolvendo, relativamente à AEA, um investimento estimado de € 301.884,26, passível de comparticipação não reembolsável a uma taxa de 85%. Este projeto visa a especialização inteligente e qualificação (tecnologias, novos materiais, processos de qualidade, certificação e inovação) da fileira "Home&Office" da região norte e centro, com foco nas prioridades do futuro definidas pelos centros de decisão da procura externa (mercado europeu). A entidade líder deste projeto é a AEA e tem como entidade parceira a AECOIA – Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis. O projeto abrange as regiões NUTS III "Entre o Douro e Vouga" e "Baixo Vouga. A outra candidatura foi submetida em 11 de novembro de 2017, na área da Internacionalização, e foi designada "Master Export" envolvendo, relativamente à AEA, um investimento estimado de €214.761,63, passível de comparticipação não reembolsável também a uma taxa de 85%. Este projeto tem por objetivo reforçar a internacionalização das PME da fileira Metalomecânica e do Habitat (mobiliário, decoração, têxtil lar, cutelaria, utensílios da fileira casa, etc.) criando novos canais de exportação para países com elevado potencial e geograficamente próximos e capacitá-las para se apresentarem nestes mercados com bens de maior incorporação tecnológica. A entidade líder deste projeto é a AEA, tendo como entidades parceiras a Associação Empresarial de Cambra e Arouca e a Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto. O projeto abrange as regiões NUT II Norte e Centro.

Em 2017 deu-se início ao Projeto de Formação-Ação para PME, cuja candidatura foi submetida em 2016, estando prevista a sua conclusão em 31 de outubro de 2018. O investimento ascende a € 479.600,21, sendo participado por fundos públicos em 90% no valor de €431.640,19 e pelas empresas participantes em 10% no valor de € 47.960,02. Este projeto abrange duas temáticas: uma sobre "Implementação de Sistemas de Gestão" com 223 horas aprovadas de formação mais consultadoria e a outra referente a "Organização e Gestão", com 201 horas aprovadas de formação mais consultadoria.

#### **10.2 — Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.**

Não foram recebidos benefícios dessa natureza em 2017, nem em 2016.

#### **10.3 — Principais doadores/fontes de fundos.**

A Associação Empresarial de Águeda não teve doadores de fundos em 2017, nem em 2016.

### **11 — Instrumentos financeiros**

#### **11.1 — Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.**

De acordo com o § 17.3 da NCRF – ESNL, "uma entidade deve mensurar os seguintes instrumentos financeiros ao custo menos perda por imparidade:

a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e

b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos".

Em cumprimento a este normativo, a Associação Empresarial de Águeda mensurou os seus ativos financeiros ao custo menos perda por imparidade, quando determinada. Os seus passivos financeiros foram mensurados ao custo, não havendo perda por imparidade a registar.

Segundo o § 17.6 da NCRF-ESNL, "se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados".

### 11.2 — Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

Não existem na AEA instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

### 11.3 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

PERÍODO DE 2017	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
<u>Fundos Patrimoniais:</u>				
<b>Fundos:</b>	<b>17,95</b>			<b>17,95</b>
Fundo Social	17,95			17,95
<b>Reservas:</b>	<b>144.824,67</b>			<b>144.824,67</b>
Reservas Livres	126.509,77			126.509,77
Donativos GTZ	11.559,49			11.559,49
Ajustamentos Investimentos	6.755,41			6.755,41
<b>Resultados Transitados</b>	<b>-157.118,25</b>	<b>478,23</b>		<b>-156.640,02</b>
<b>Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais:</b>	<b>544.288,45</b>		<b>6.341,54</b>	<b>537.946,91</b>
Subsídios :	484.686,59		<b>6.341,54</b>	478.345,05
Subsídios - Outros	452.733,67		1.018,18	451.715,49
Subsídios - Projeto "Inter Home & Office Industry"	31.952,92		5.323,36	26.629,56
Outras Variações:	59.601,86			59.601,86
Novotecna	9.601,86			9.601,86
APCER	50.000,00			50.000,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>478,23</b>	<b>364,77</b>	<b>478,23</b>	<b>364,77</b>
<b>Total</b>	<b>532.491,05</b>	<b>843,00</b>	<b>6.819,77</b>	<b>526.514,28</b>

As variações dos fundos patrimoniais ocorridas no período de 2017 incluem aumentos e reduções, incidindo nos "Resultados Transitados" e na rubrica " Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais".

Em 2017 a conta de "Resultados Transitados" registou a crédito o resultado líquido positivo do período de 2016 no valor de € 478,23, diminuindo nesse valor o resultado transitado do período anterior.

As variações nos " Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais" constituem apenas reduções, incidindo nos Subsídios Associados c/ Ativos no valor de € 6.341,54 e referem-se à imputação desses subsídios a rendimentos na proporcionalidade das depreciações e amortizações efetuadas no período de 2017, conforme determina o §14.5 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo, aprovada pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na II Série do Diário da República nº 146 de 29 de julho/2015.

Relativamente ao "Resultado Líquido do Período", os aumentos referem-se ao valor do resultado líquido apurado para o período de 2017 (€364,77), e as reduções à transferência para "Resultados Transitados" do valor do resultado líquido do período de 2016 (478,23).

O Fundo Social é uma verba que se mantém em € 17,95, referente à constituição da AEA.

Em termos de quadros comparativos:



Reservas

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Reservas Livres	126.509,77	126.509,77
Donativos GTZ (cooperação alemã)	11.559,49	11.559,49
Ajustamentos Inv. Financeiros (APCER, 2002)	6.755,41	6.755,41
<b>Total</b>	<b>144.824,67</b>	<b>144.824,67</b>

Resultados Transitados

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Resultados Transitados	(156.640,02)	(157.118,25)
<b>Total</b>	<b>(156.640,02)</b>	<b>(157.118,25)</b>

Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Outras Variações - APCER	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Subsídios Associados c/ Ativos (projetos)	451.715,49	452.733,67
Subsídio – Projeto "Inter Home & Office Industry"	26.629,56	31.952,92
Atualização da Participação na Novotecna	9.601,86	9.601,86
Outras Variações - APCER	50.000,00	50.000,00
<b>Total</b>	<b>537.946,91</b>	<b>544.288,45</b>

As outras variações referem-se à atribuição gratuita de ativos financeiros aos associados da APCER - Associação Portuguesa de Certificação, conforme deliberação tomada na 49ª Assembleia Geral, realizada em 30 de julho de 2012.

**11.4 — Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**11.5 — Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:**

Dívidas da Entidade Reconhecidas à data do Balanço [31 dezembro/2017], vencíveis de 1 a 5 anos	Valor
a) Empréstimos por obrigações	0,00
b) Dívidas a instituições de crédito	0,00
c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas	0,00
d) Dívidas por compras e prestações de serviços	0,00
e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar	0,00
f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas	0,00
g) Outras dívidas	0,0
h) Diferimentos	
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>

## 12 — Benefícios dos empregados

**12.1 — Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.**

PERÍODO DE 2017				
Designação	Inicial	Entradas	Saídas	Total
Numero médio de empregados	7	1		8
Número de Membros dos Órgãos Sociais:	16	0	0	16
Assembleia Geral	4			4
Conselho Fiscal	3			3
Direção	9			9
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

O número médio de Empregados é determinado pela soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade do ano a dividir pelo número de meses de atividade. Em 13 de fevereiro de 2017 entrou uma pessoa para o projeto "Inter Home & Office Industry" cujo contrato terminou em 11 de agosto desse ano. Para a mesma função foi admitida em 2 de outubro outra pessoa cujo contrato cessou, por sua iniciativa, em 16 de dezembro de 2017. Apesar de ter entrado uma pessoa e saído outra ao longo do ano 2017, teve de considerar-se apenas uma entrada por força da fórmula de cálculo estatístico do número médio de pessoas ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade do ano.

Quanto aos Órgãos Sociais, os números indicados no quadro referem-se aos membros efetivos, tendo ainda sido eleitos seis membros suplentes, dois por cada órgão Social, na Assembleia Geral realizada em 5 de abril de 2017, para o mandato 2017-2019.

Informa-se ainda que:

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos terminados a 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi a seguinte:

Designação	31 dezembro/2017	31 dezembro/2016
Remunerações do pessoal	97.492,54	91.542,80
Encargos sobre remunerações	19.931,38	19.928,93
Seguros	678,02	670,74
Outros gastos	227,90	288,00
<b>Total</b>	<b>118.329,84</b>	<b>112.430,47</b>

Os encargos sobre remunerações incluem €6,43 de contribuição para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), correspondendo a 0,075% da retribuição base referente a uma pessoa da função de limpeza, e de outras duas pessoas afetadas, por mútua substituição, ao projeto "Inter Home & Office Industry".

## 12.2 — Compromissos existentes em matéria de pensões.

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**12.3 — Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:**

**a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria;**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.**

Os órgãos sociais da Associação Empresarial de Águeda não são remunerados, em cumprimento ao disposto no nº 6 do artº 9º dos Estatutos desta Associação.

**13 — Acontecimentos após a data do balanço**

**13.1 — Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.**

Não são conhecidos, nesta data, quaisquer eventos ocorridos após a data do Balanço com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período e até à data da elaboração deste relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

**14 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

**14.1 — Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**15 — Outras divulgações**

**15.1 — Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:**

**a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada;**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**15.2 — Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.**

**15.2.1 - Locações:**

O contrato de locação financeira sob o número 0046-0181-540-0679626, celebrado no ano de 2011 com o Banco Popular Portugal, SA para a aquisição de uma viatura ligeira comercial, da marca Renault, modelo Clío III, matrícula 17-LN-61, terminou a 20 de abril de 2016. O preço da viatura foi de € 11 821,93 acrescido de IVA à

taxa normal de 23%. Por se tratar de uma viatura comercial não fica abrangida pelo artº 21º do CIVA, sendo permitida a dedução do IVA suportado, que na AEA é na proporção do seu pro rata, o qual foi de 51% no ano de aquisição, sendo levado a custo 49% do IVA. Assim, o valor contabilizado foi de € 13.154,26.

### 15.2.2 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição e correspondem à participação da AEA nas seguintes entidades:

Designação	31 dezembro/2017	31 dezembro/2016
TIRTIFE – Terminais de Aveiro, SA (225 Ações de valor nominal de € 49,88)	7.900,51	7.900,51
NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico (VALOR DA PARTICIPAÇÃO)	13.716,94	13.716,94
NIT, SA – Negócios, Inovação e Tecnologias, SA (100 AÇÕES DE VALOR NOMINAL DE € 49,88)	498,79	498,79
APCER – Associação Portuguesa de Certificação (6 unidades de participação a € 1 500,00)	9.000,00	9.000,00
APCER Certificação, S.A. (3.627 ações a € 3,41)	12.368,07	
AEA, Unipessoal Lda	500,00	
Outros Investimentos Financeiros – FCT	140,62	65,54
<b>Total</b>	<b>44.124,93</b>	<b>31.181,78</b>

No ano 2017, em sequência da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da APCER – Associação Portuguesa de Certificação (APCER Associação), realizada em 28 de novembro desse ano, a AEA adquiriu à APCER Associação 3.587 ações da APCER – Certificação, SA (APCER, SA) ao preço de € 3,41 por ação. Esta deliberação resultou da proposta apresentada nessa Assembleia Geral pelo Conselho de Administração da APCER Associação para serem alienadas 28.696 das 205.870 ações da APCER, SA de que a APCER Associação é titular, aos restantes 8 associados não acionistas desta sociedade anónima, cabendo a cada um 3.587 ações, ao preço unitário de € 3,41.

Posteriormente e por contrato assinado em 18 de dezembro/2017, foram adquiridas à APCER Associação mais 40 ações da APCER, SA, ao mesmo preço unitário de € 3,41, em sequência da deliberação tomada na Assembleia Geral da APCER, SA realizada em 18 de dezembro de 2017, pretendendo a vendedora APCER Associação alienar um total de 3.582 ações ordinárias, nominativas e sob a forma escritural da APCER, SA aos restantes acionistas desta sociedade, pelo preço de € 3,41 por ação, na proporção das ações de que cada um deles é titular, cabendo à AEA, por rateio, a compra de 40 ações da APCER, SA.

Face ao deliberado nas duas Assembleias Gerais, a AEA passou a ser detentora de 3.627 ações da APCER, SA, tendo sido requerido pela AEA ao Conselho de Administração da APCER Certificação, S.A., em 18 de dezembro de 2017, a conversão de 65% das ações ordinárias de que é titular, passando a ser titular de 1.269 ações ordinárias e de 2.358 ações preferenciais sem voto com dividendo majorado.

Sobre os "Outros Investimentos Financeiros", a AEA teve de passar a contribuir desde 1 de setembro de 2014 para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), em cumprimento do disposto na Lei nº 70/2013, de 30 de

agosto, que entrou em vigor a 1 de outubro/2013, aplicando-se aos contratos celebrados após a sua entrada em vigor. Segundo esta lei, o empregador é obrigado a aderir ao FCT determinando a entrega para este fundo de um valor correspondente a 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador contratado a partir de 1 de outubro/2013.

Assumindo a natureza de capitalização para a entidade patronal, as entregas para o FCT podem ser reconhecidas como um ativo no balanço, considerando as possibilidades de ser reembolsada do saldo da conta de registo individualizada do respetivo trabalhador, incluindo a eventual valorização positiva, aquando da cessação do contrato de trabalho. O direito legal de receber dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, devendo ser mensurado pelo custo, uma vez que não reúne as condições para ser mensurado ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro devido para negociação nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O valor de € 140,62 em saldo na conta de "Outros Investimentos Financeiros – FCT", corresponde a entregas relativas a pessoal de limpeza, e a duas técnicas admitidas (por substituição) para o projeto "Inter Home Office Industry".

Pela mesma lei, a entidade empregadora deve também contribuir para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), com a entrega do valor corresponde a 0,075% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido, sendo tais entregas consideradas um gasto do período.

### 15.2.3 - Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de clientes apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
<b>Ativo corrente:</b>						
Clientes c/c	18.609,85		18.609,85	13.877,71		13.877,71
Clientes de Cobrança Duvidosa	2.110,00	-2.110,00	0	2.110,00	-2.110,00	0
<b>Total</b>	<b>20.719,85</b>	<b>-2.110,00</b>	<b>18.609,85</b>	<b>15.987,71</b>	<b>-2.110,00</b>	<b>13.877,71</b>

As imparidades em Clientes c/c (€ 2.110,00) respeitam a créditos em mora há mais de 24 meses.

### 15.2.4 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de associados apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
<b>Ativo não corrente:</b>						
Associados	7.272,47	-7.272,47	0	7.677,60	7.677,60	0
<b>Ativo corrente:</b>						
Associados	46.142,18		46.142,18	35.599,12		35.599,12
<b>Total</b>	<b>53.414,65</b>	<b>-7.272,47</b>	<b>46.142,18</b>	<b>43.276,72</b>	<b>-7.677,60</b>	<b>35.599,12</b>

Em 2017 não houve reforço das imparidades reconhecidas em Associados. As já existentes respeitam a créditos em mora há mais de 24 meses.

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
	Total	Total
<b>Passivo não corrente:</b>		
Associados	0	0
<b>Passivo corrente:</b>		
Associados	186,53	419,48
<b>Total</b>	<b>186,53</b>	<b>419,48</b>

#### 15.2.5- Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica possuía a seguinte decomposição:

Designação	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
AEA, Unipessoal, Lda		90,00		90,00
Programa Centro 2020 – Projeto "Inter Home & Office Industry"		109.897,72		148.795,00
Instituto Gestão Financeira (Proj. Formação-Ação)		379.866,71		
Empresas (Proj. Formação-Ação) – Participação Privada		46.410,84		
Formação – Acréscimos Rendimentos		19.700,00		
Outros		0,64		0,64
<b>Total</b>		<b>555.965,91</b>		<b>148.885,64</b>

#### 15.2.6 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Caixa	178,94	83,91
Depósitos bancários	24.795,59	7.024,78
<b>Total</b>	<b>24.974,53</b>	<b>7.108,69</b>

#### 15.2.7 - Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Fornecedores conta corrente	56.818,04	79.377,65
Fornecedores Investimentos	55.078,02	1.116,29
<b>Total</b>	<b>111.896,06</b>	<b>80.493,94</b>

### 15.2.8 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2017 os financiamentos obtidos ascendiam a 140.000,00 e em 2016 € 63.379,55, assim discriminados:

Designação	31 dezembro/2017		31 dezembro/2016	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
CCAM	50.000,00		25.000,00	
Montepio Geral	40.000,00			
Novo Banco			3.379,55	
Banco Popular	50.000,00		35.000,00	
<b>Total</b>	<b>140.000,00</b>		<b>63.379,55</b>	

Em 2017 a AEA contraiu um novo empréstimo em conta corrente pelo prazo de seis meses, suscetível de renovação por igual e sucessivo período, celebrado em 20 de novembro com a Caixa Económica Montepio Geral, até ao montante de € 50.000,00.

### 15.2.9 - Outras dívidas a pagar

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Designação	31 dezembro/2017		31 dezembro/2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Remunerações a Liquidar		5.649,93		5.563,68
Credores por Acréscimos de Gastos	21.888,54	16.731,76	23.548,54	14.842,25
IAPMEI (Proj. Eficiência Energética) - parte de capital		20.333,95	44.729,95	
IAPMEI (Proj. Eficiência Energética) - parte de juros		1.289,13	2.249,13	
Outros Credores		6.059,35		8.693,14
<b>Total</b>	<b>21.888,54</b>	<b>50.064,12</b>	<b>70.527,62</b>	<b>29.099,07</b>

Sobre o projeto "Melhoria da Eficiência Energética" recorda-se que no ano de 2016 a AEA recebeu a Decisão da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro, emitida em 9 de março do mesmo ano, relativamente ao projeto designado "Melhoria da Eficiência Energética", cujo contrato foi assinado em outubro de 2009 com o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, para a concessão de incentivos financeiros no âmbito do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, tendo o IAPMEI assinado esse contrato em 20 de janeiro de 2010. Este projeto, iniciado a 11 de março de 2010, visou a melhoria da eficiência energética das empresas aderentes, indo ao encontro do disposto no Decreto-Lei nº 71/2008, de 15 de abril, segundo o qual as empresas com consumos superiores a 500 TEP (toneladas equivalentes petróleo) têm de realizar auditorias energéticas e elaborar o respetivo Plano de Racionalização do Consumo de Energia.

O projeto da AEA envolveu 15 empresas e um investimento elegível de € 229.541,64 sendo participado em € 145.694,66 como incentivo não reembolsável indicado no contrato, correspondendo a 63,47% do valor elegível. O pedido de pagamento a título de reembolso final (PTRF) foi apresentado em 31 de julho de 2013

A Autoridade de Gestão do PO Centro considera alcançados com sucesso os objetivos do projeto, mas não aceita a elegibilidade das despesas com a aquisição do equipamento de produção fotovoltaica, porquanto a empresa investidora havia optado pelo regime remuneratório bonificado, não sendo elegíveis nessa

situação as referidas despesas de acordo com o previsto na Orientação Técnica nº 6/2008. Também não foram aceites como elegíveis as despesas relativas a duas ações de formação realizadas pela AEA sobre eficiência energética, por não terem sido destinadas essencialmente a investimentos em formação dos recursos humanos afetos às empresas aderentes, uma vez a AEA ter permitido o acesso a essas formações às restantes empresas associadas da AEA.

Assim, e após conclusão da verificação documental e contabilística ao PTRF apresentado, o valor da despesa elegível certificada global apurada foi de € 157.460,64, correspondendo a 68,60% das despesas elegíveis contratadas, após a aplicação dos limites legais, sendo € 23.619,10 referentes às despesas de investimento da AEA e os € 133.841,54 remanescentes referentes a despesas de investimento das empresas aderentes, não sendo apuradas despesas elegíveis referentes à Formação Profissional.

Face a estas correções, o valor do incentivo apurado foi de € 76.116,58, referindo-se € 17.714,32 ao investimento da AEA (sobre gastos indivisíveis) e os restantes € 58.402,26 (sobre gastos individualizáveis e gastos indivisíveis) ao investimento realizado pelas empresas aderentes.

Dado que a AEA já havia recebido a quantia de € 137.110,53 no âmbito global do projeto, ficou obrigada a restituir € 60.993,95, tendo sido aceite o pagamento em trinta prestações mensais de € 2.113,00, sendo € 2.033,00 de capital e € 80,00 de juros.

Em 2017 foram pagas 12 prestações, janeiro a dezembro, num total de € 25.356,00, sendo € 24.396,00 de capital e € 960,00 de juros. O saldo de € 20.333,95 corresponde à parte de capital em dívida (€60.993,95 menos € 16.264,00 de prestações de capital pagas em 2016 e € 24.396,00 pagas em 2017) e o valor de € 1.289,13 corresponde à parte dos juros em dívida (€ 2.889,13 menos € 640,00 de juros pagos em 2016 e € 960,00 de juros pagos em 2017).

#### 15.2.10 – Estado e Outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 esta rubrica apresentava no ativo e no passivo os seguintes saldos:

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Ativo:</b>		
IVA	2.259,18	0
Retenção IRC - prediais	375,00	
<b>Total</b>	<b>2.634,18</b>	<b>0</b>
<b>Passivo:</b>		
IRS	1.320,10	1.171,50
Segurança Social	3.890,00	3.664,58
IVA	2,32	999,93
Outras Tributações:	4,43	2,65
▪ FCT € 4,10		
▪ FGCT € 0,33		
<b>Total</b>	<b>5.216,85</b>	<b>5.838,66</b>

No período de 2017 o prorata (percentagem de dedução do IVA) provisório (definitivo de 2016) foi de 33% e o definitivo de 31% pelo que houve lugar a regularizações do IVA a favor do Estado por esse motivo de acordo com o artº 23º do CIVA (€ 203,46).

#### 15.2.11 - Impostos sobre o rendimento:

Segundo o artº 53º do Código do IRC o rendimento global sujeito a imposto das pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste Código. Nos termos desta disposição legal, não foi apurada matéria coletável positiva sujeita a imposto sobre o rendimento.



### 15.2.12 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos do ativo e passivo foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Ativo:</b>		
Seguros	632,64	629,89
Livros	589,05	673,20
Juros – Projeto Eficiência Energética	1.289,13	2.249,13
Assinatura de Jornais	58,19	
<b>Total</b>	<b>2.569,01</b>	<b>3.552,22</b>
<b>Passivo:</b>		
Projeto "Inter Home & Office Industry"	39.383,32	70.336,69
Projeto "Formação Ação para PME"	440.830,90	
<b>Total</b>	<b>480.214,22</b>	<b>70.336,69</b>

Os livros reconhecidos no ativo em diferimentos são todos sobre "O Percurso da Industrialização em Águeda", cuja edição foi divulgada publicamente aquando das comemorações do 40º Aniversário da AEA, em 29 de setembro de 2014. Foram adquiridos 600 livros em 2014, tendo sido vendidos nesse ano 60 e oferecidos 163. Em 2015 foram oferecidos 87 livros. Em 2016 foram oferecidos 26 livros. Em 2017 foram oferecidos 33 livros, pelo que o valor acima expresso representa os 231 livros que não foram nem oferecidos nem vendidos até 2017, pelo que é diferido o gasto para o período seguinte.

O valor de € 39.383,32 referente ao Projeto "Inter Home & Office Industry" corresponde à diferença entre o registo do contrato na parte relativa ao investimento elegível corrente previsto no projeto (€116.842,08) e a imputação a rendimentos do incentivo de 2016 (€ 46.505,39), do incentivo de 2017 (€ 31.079,65) adicionado de um ajustamento na imputação de despesas com o pessoal considerada por estimativa no ano anterior (€ 126,28). A imputação a rendimentos do incentivo de 2017 no valor de € 31.079,65 foi referente às seguintes rubricas de investimento: Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (€ 20.111,43), Publicidade e Divulgação (€ 965,35), Despesas com o Pessoal (€9.296,59), ROC (€ 212,50) e Seminários, Exposições e Similares (€ 493,78). Relativamente ao mesmo projeto foram submetidos em 2017 dois novos pedidos de pagamento, um em 21 de novembro (€ 53.029,69) e outro em 7 de dezembro (€13.342,68), e em 22 de março foram apresentados os recibos do pedido de pagamento contra-fatura submetido em 17 de novembro de 2016. É de salientar ainda que a Sessão de Apresentação Pública deste projeto decorreu no dia 4 de abril de 2017, contando com a presença de várias individualidades e associados.

Quanto ao valor de € 440.830,90 do Projeto Formação-Ação, vai ser reduzido ao longo do projeto à medida da sua realização.

### 15.2.13 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi a seguinte:

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Trabalhos Especializados	76.233,46	56.104,86
Publicidade	2.099,54	11.403,00
Honorários	12.712,87	17.407,62
Conservação e Reparação	810,41	1.852,47
Material de Escritório	2.129,71	2.228,37
Eletricidade	10.728,33	12.628,93
Água	2.547,31	2.455,27
Deslocações (formadores - Formação Empresários)	2.287,62	
Rendas e Alugueres	554,00	307,89
Comunicação	4.376,58	3.946,07
Seguros	1.897,34	2.090,64
Limpeza	1.114,25	1.275,69
Serviços Bancários (não financiamento)	1.952,09	
Outros	8.244,78	2.650,74
<b>Total</b>	<b>127.688,29</b>	<b>114.351,55</b>

#### 15.2.14 - Subsídios à Exploração

Os subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Formação-Ação-PME (IGF)	22.252,20	
Formação-Ação (comp. privada)	16.517,11	
IEFP (estágio profissional)		1.139,59
C. M. de Águeda (estágio profissional)		513,77
Projeto "Inter Home & Office Industry"	31.079,65	46.505,39
<b>Total</b>	<b>69.848,96</b>	<b>48.158,75</b>

#### 15.2.15 - Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Reposição Subsídios [na proporção das depreciações e amortizações]	6.341,54	7.403,83
Sinistros		5.132,85
Recuperação de Dívidas a Receber		
Créditos Empresas	120,12	453,88
Rendas		
Outros	1.500,00	0,20
<b>Total</b>	<b>7.961,66</b>	<b>12.990,76</b>

#### 15.2.16- Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos terminados a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Impostos	236,12	1.273,78
Quebras	18,41	
Quotizações	4.306,66	4.340,00
Correções relativas a períodos anteriores		84,00
Retificação de lançamento (estágio profissional)		30,00
Regularização do IVA por Cálculo ProRata	41,15	850,00
Regularização do IVA por Variação do ProRata	43,19	39,02
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,50	1,65
Donativos	150,00	
Ajustamentos Retificativos	126,35	
<b>Total</b>	<b>4.922,38</b>	<b>6.618,45</b>

A conta 681- Impostos inclui os impostos diretos e indiretos e as taxas. O valor dos impostos acima indicado inclui, nos indiretos, o imposto único de circulação - IUC (€32,00) e o imposto especial de consumo de eletricidade - IEC (€76,46); nas taxas, inclui a taxa anual de exploração de energia devida nos termos do Decreto-Lei nº 4/93, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 246/2009, de 22/09 e Portaria nº 311/2012, de 22/03 (€ 84,00), e a taxa de resíduos urbanos (não doméstico) (€36,01).

O valor das quotizações inclui €3.106,66 para a CIP - Confederação Empresarial de Portugal (tendo havido alteração no mês de abril/2017 do valor da quota mensal de € 220,00 para € 258,00, com acerto de valores das quotas de janeiro a março/2017 de € 124,66) e de €1.200,00 para o CEC - Conselho Empresarial do Centro - Câmara de Comércio e Indústria do Centro.

As regularizações do IVA por cálculo do prorata referem-se a todas as rubricas de gastos abrangidas pela dedução parcial do IVA (€41,15), à exceção das do ativo fixo que as acolhe diretamente. As regularizações por variação do prorata respeitam em 2017 a bens imóveis (€43,19).

#### 15.2.17 - Gastos de depreciação e amortização

Nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os gastos com depreciações e amortizações, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	8.529,45			22.687,23		22.687,23
Ativos intangíveis	6.706,19			0		0
<b>Total</b>	<b>15.235,64</b>			<b>22.687,23</b>		<b>22.687,23</b>

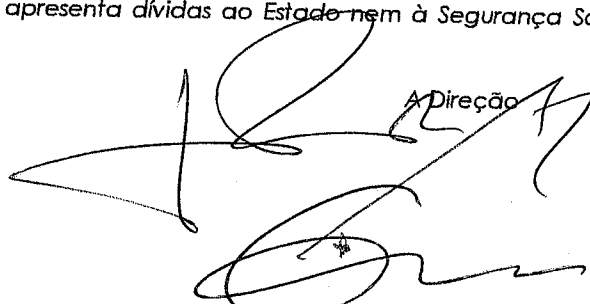
#### 15.2.18 - Outras Informações

A Associação Empresarial de Águeda não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social em situação de mora.

A Contabilista Certificada

*Américo Arede*

A Direção



6 de março/2018

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Artº 30º dos Estatutos o Conselho Fiscal reuniu para analisar o Relatório, Contas e Anexo referentes ao Período de 2017, passando a emitir o seu parecer.

1. O Relatório da Direção cumpre os preceitos legais e demonstra o empenho no desenvolvimento das ações e serviços prestados pela Associação no período em apreço.

2. Os elementos contabilísticos relativos ao período de 2017 traduzem a situação da AEA nos aspetos patrimoniais e financeiros, seguindo o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística.

3. Proposta de aplicação de resultados:


Propõe-se que o resultado positivo de € 364,77 seja transferido para a conta de resultados transitados.

Assim, o Relatório e Contas do Período de 2017 da Associação Empresarial de Águeda devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Águeda, 6 de março de 2018

O Conselho Fiscal

O Presidente

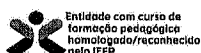
  
Dr. Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro

Vice-Presidente

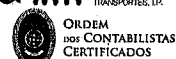
  
Engº Hernâni José dos Santos Oliveira

Vogal

  
Sr. Luís Filipe Gaspar Abrantes



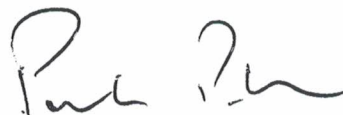
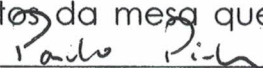
Entidade Acreditada pela





## ACTAS

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos da mesa que presidiu aos trabalhos.



### Ata N.º 80

Aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e dezoito, reuniu, pelas dezoito horas, na sede da Associação Empresarial de Águeda, NIPC 500832668, a Assembleia Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e deliberação do Relatório e Contas da Direção e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Período de 2017;
- 2 - Outros assuntos de interesse.

Como pelas dezoito horas não estavam presentes pelo menos metade dos Associados, a assembleia teve início, de acordo com o estipulado estatutariamente, meia hora mais tarde, começando às dezoito horas e trinta minutos.

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo Presidente, Senhor Armando Levi Henriques da Silva (RODI - Sinks and Ideas, SA), pelo 1º Secretário: Senhor Artur Assunção Gaio da empresa JAMARCOL-Acessórios para Motorizadas,Lda e pelo 2º Secretário, Senhor Paulo Alexandre Correia de Pinho (Processar - Informática de Sistemas, Lda).

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da convocatória bem como à análise da conformidade da mesma, tendo, de seguida, pedido ao Senhor Presidente da Direção, Senhor Dr. Ricardo Abrantes, que apresentasse o Relatório de Atividades e as Contas da Associação relativamente ao período de dois mil e dezassete. Mantendo o procedimento seguido em anos anteriores, o Senhor Presidente da Direção pediu à Senhora Drª Conceição Arede, Técnica Superior da Associação, que explanasse o relatório e as contas em apreciação, que, com a anuência do Senhor Presidente da Mesa, procedeu, ainda, à leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Após a apresentação dos documentos em causa, os Associados presentes aplaudiram, agradeceram e elogiaram a apresentação clara, transparente e cuidada efetuada pela Senhora Dra. Conceição Arede, tendo o Senhor Presidente da Mesa perguntado seguidamente à Assembleia se alguém pretendia algum esclarecimento adicional e, na ausência de interpelações, colocou à votação o Relatório e Contas do período de dois mil e dezassete e Parecer do Conselho Fiscal que inclui a proposta de aplicação dos resultados do período de dois mil e dezassete, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos, "outros assuntos de interesse", o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Assembleia, tendo sido aprovada a atribuição de um voto de louvor à Direção pelo excelente trabalho efetuado.

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral pelas dezanove horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos da mesa que presidiu aos trabalhos.

